



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1937/2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Leandro Jacques Martins
Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa
Rua Quatorze de Julho, 2969 - São Miguel
97503-236 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Professor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 560, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2471/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, em reconhecimento à excelência no campo da literatura e à dedicação à educação, pelo trabalho intitulado “Centenário da Morte do Poeta Alceu Wamosy e o Ensino da Literatura”, apresentado na Universidade de Cruz Alta, ao tempo em que convidamos-lhe a receber um certificado no dia 30 de novembro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.
2. O trabalho apresentado com grande maestria e profundidade no evento ‘O Simpósio de Práticas Socioculturais’, representa um contributo significativo para o estudo da literatura e a valorização da cultura literária em nossa comunidade.
3. A colaboração e a dedicação demonstrada por Vossas Senhorias na pesquisa e na apresentação do trabalho refletem não apenas na paixão pela literatura, mas também o comprometimento com o enriquecimento do conhecimento e a disseminação da cultura literária.
4. O estudo sobre o centenário da morte do poeta Alceu Wamosy destaca a importância de preservar e celebrar a riqueza da literatura, garantindo que as futuras gerações tenham acesso às obras e escritores notáveis. O trabalho destaca e reverencia a importância do poeta uruguayanense Alceu Wamosy para a Literatura e a História do Rio Grande do Sul e exaltam um dos grandes talentos da cidade de Uruguaiana.
5. É com grande satisfação que a Câmara de Uruguaiana parabeniza por seu notável trabalho e pelo mérito alcançado ao ser selecionado para apresentação no evento.
6. O compromisso com a promoção da literatura e contribuição para o enriquecimento do ensino da literatura merece nosso mais sincero reconhecimento e louvor.
7. Que esta moção seja um testemunho do respeito e da admiração de Uruguaiana a Vossas Senhorias e de nossos votos de sucesso contínuo em seus empreendimentos acadêmicos e culturais.
8. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente